



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Ações

Política de Prevenção e Enfrentamento do
Assédio Moral, do Assédio Sexual e da
Discriminação

Data: 24/08/2022



AÇÕES REALIZADAS

AÇÃO 1: Instituição de Políticas de Prevenção e de Enfrentamento aos Assédios do TREFD

OBJETIVO

Instituir regras gerais que regem as diretrizes de educação, conscientização, acolhimento e resolução de conflitos pertinentes às situações caracterizadas como assédio de qualquer natureza no âmbito funcional. Cumprimento do Item IX, do artigo 5º, Parágrafo Único da Portaria CNJ 170/2022, referente à Resolução CNJ 351/2020.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

As Políticas foram elaboradas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento, no período de setembro a outubro/21 no TREFD.

PROCEDIMENTO ADOTADO

- estudo de conceitos e legislações próprias;
- pesquisa e conhecimento de experiências adotadas em outros órgãos e entidades (benchmarking);
- contextualização do tema à realidade do TREFD;
- elaboração de minuta de Resolução;
- publicação da Resolução 7.884/2021.

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/outros-conselhos-comites-comissoes-e-grupos-de-trabalho-1/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-do-assedio-sexual/arquivos-da-comissao/resolucao-7884-21>

PÚBLICO ALCANÇADO: magistrados e servidores do TREFD e colaboradores terceirizados e estagiários

PLANO DE COMUNICAÇÃO

- após aprovação da Resolução foi feita a publicação na intranet do Tribunal com a devida divulgação em carrossel de notícias internas e nos grupos de whatsapp que contemplam os servidores e magistrados da Casa.



AÇÃO 2: Criação de Cartilha pedagógica para divulgação das Políticas Institucionais

OBJETIVO

Proporcionar a todos os tipos de público conhecimento, por meio pedagógico, das políticas de prevenção e de enfrentamento aos assédios adotados pelo TREFD, reforçando o compromisso institucional de não tolerar ações que possam caracterizar abusos nas relações funcionais. Cumprimento do Item IX, do artigo 5º, Parágrafo Único da Portaria CNJ 170/2022, referente à Resolução CNJ 351/2020.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A cartilha foi elaborada entre outubro e novembro/21 e teve publicação em grupos internos de *whatsapp* e está disponível para consulta na internet e na intranet oficiais do TREFD.

PROCEDIMENTO ADOTADO

- análise da Resolução 7.884/2021;
- transformação da linguagem da Resolução 7.884/2021, que instituiu as Políticas de Prevenção e Enfrentamento aos diversos tipos de assédio, em linguagem acessível e lúdica para divulgação pública
- editoração gráfica da cartilha
- publicação de cartilha pedagógica e ilustrada

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/outros-conselhos-comites-comissoes-e-grupos-de-trabalho-1/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-do-assedio-sexual/arquivos-da-comissao/cartilha>

PÚBLICO ALCANÇADO: magistrados e servidores do TREFD e colaboradores terceirizados e estagiários. Servidores da JE integrantes do grupo virtual de Prevenção ao Assédio

PLANO DE COMUNICAÇÃO

- publicação na intranet do Tribunal com a devida divulgação em carrossel de notícias internas
- divulgação da cartilha nos grupos de *whatsapp* que contemplam os servidores e magistrados da Casa.



- apresentação do material no grupo de whatsapp da Justiça Eleitoral voltado à prevenção ao assédio
- disponibilização da cartilha na internet do TREDF com veiculação de notícia na página principal sobre o seu lançamento.

AÇÃO 3: : publicação de matérias sobre o tema em duas edições da revista institucional de circulação interna

OBJETIVO

Proporcionar ao público interno do Tribunal conhecimento, por meio técnico, dos conceitos pertinentes aos diversos tipos de assédio e procedimentos a serem adotados. Cumprimento do Item IX, do artigo 5º, Parágrafo Único da Portaria CNJ 170/2022, referente à Resolução CNJ 351/2020.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

outubro/21 e abril/22 – publicação em grupos internos de whatsapp e disponibilização na internet e na intranet oficiais do TREDF

PROCEDIMENTO ADOTADO

Apresentação de matérias conceituais e entrevistas com especialistas sobre a temática para disseminação de cultura de prevenção e de intolerância funcional contra qualquer tipo de assédio no trabalho, por meio de artigos publicados na Revista Institucional EntREtenimento.

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/outros-conselhos-comites-comissoes-e-grupos-de-trabalho-1/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-do-assedio-sexual/arquivos-da-comissao/entretenimento-outubro>

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/outros-conselhos-comites-comissoes-e-grupos-de-trabalho-1/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-do-assedio-sexual/arquivos-da-comissao/entretenimento-comissao>

PÚBLICO ALCANÇADO: magistrados e servidores do TREDF e colaboradores terceirizados e estagiários



PLANO DE COMUNICAÇÃO

- publicação da revista de periodicidade mensal com disponibilização no carrossel de notícias da intranet e nos grupos internos de whatsapp.

AÇÃO 4: : realização de live com juíza eleitoral sobre assédio sexual no trabalho e violência doméstica

OBJETIVO

Proporcionar aos diversos tipos de público (interno e externo) debate técnico a partir de experiências e conhecimentos de especialista no tema. Cumprimento do Item IX, do artigo 5º, Parágrafo Único da Portaria CNJ 170/2022, referente à Resolução CNJ 351/2020.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

agosto/21 – transmissão ao vivo pelo Youtube oficial do Tribunal.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Apresentação de palestra conceitual e técnica com juíza de direito e eleitoral a respeito da temática de violência contra a mulher no âmbito doméstico e funcional. A palestra aconteceu com a mediação do membro da CPEA e abertura pelo presidente da CPEA.

<https://www.tre-df.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Agosto/juiza-eleitoral-ministra-no-tredf-palestra-sobre-assedio-sexual-no-trabalho-e-violencia-domestica>

AÇÃO 5: realização de live com defensora pública do DF sobre ética e respeito no ambiente de trabalho

OBJETIVO

Proporcionar aos diversos tipos de público (interno e externo) debate técnico a partir de experiências e conhecimentos de especialista no tema. Cumprimento do Item IX, do artigo 5º, Parágrafo Único da Portaria CNJ 170/2022, referente à Resolução CNJ 351/2020.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

maio/22 – transmissão ao vivo pelo Instagram oficial do Tribunal



PROCEDIMENTO ADOTADO

Apresentação de palestra conceitual e técnica com defensora pública do DF atuante em violência contra a mulher. A palestra aconteceu com a mediação do membro da CPEA e abertura pelo presidente da CPEA

https://www.instagram.com/tv/CeMeBMJJoCS/?utm_source=ig_web_copy_link

PÚBLICO ALCANÇADO: magistrados e servidores do TREDF, colaboradores terceirizados e estagiários e público em geral

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Evento CPEA

Live no Instagram Sem aTREvimento - Uma conversa sobre ética e respeito no ambiente de trabalho

Palestrante: Dra. Dominique Ribeiro - Subdefensora Pública-Geral do DF

Dia 27 de maio, sexta-feira, das 17h às 18h.

Abertura: Desembargador Eleitoral Renato Coelho, presidente da CPEA

Mediação: Fernando Velloso – Assessor de Comunicação

Abordagem: 1. O que é violência moral que pode ser caracterizada como assédio no ambiente profissional ? 2. As mulheres ainda são as mais vulneráveis aos diversos tipos de assédio ? 3. Qual a experiência da Defensoria Pública do DF no trato institucional das questões de assédio de todos os tipos ? 4. Estamos vivendo um mundo de relações delicadas ? Como agir dentro da legalidade e da ética sem perder a autoridade e a camaradagem ?

AÇÃO 6: realização da campanha “sem aTREvimento” com a divulgação de posts temáticos

OBJETIVO

Proporcionar aos diversos tipos de público conhecimento das práticas de relacionamento funcional não toleradas pela instituição. Cumprimento do Item IX, do artigo 5º, Parágrafo Único da Portaria CNJ 170/2022, referente à Resolução CNJ 351/2020.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

maio/22 – divulgação em grupos de *whatsapp* institucional e intranet



PROCEDIMENTO ADOTADO

Publicação de 5 versões de posts ilustrativos combatendo o assédio moral, sexual, a discriminação, o bullying funcional e o stalking funcional.

PÚBLICO ALCANÇADO: magistrados e servidores do TREF e colaboradores terceirizados e estagiários

PLANO DE COMUNICAÇÃO: postagem de 5 cards temáticos distribuídos em cada um dos dias da semana por meio de grupos virtuais internos, seguindo o seguinte planejamento:

Campanha sem aTREvimento

O TREF não tolera

Segunda

Assédio Moral

São atos, palavras, gestos e comportamentos reiterados e abusivos no ambiente de trabalho que causam abalo moral e/ou psicológico na vítima.

terça-feira

Assédio sexual

Prática de constrangimento físico ou psicológico com conduta de conotação sexual em relações profissionais

Quarta-feira

Discriminação funcional

Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência manifestada em função de raça, sexo, religião, deficiência ou orientação sexual praticadas nas relações profissionais.

Quinta-feira

Stalking funcional

Perseguição física, psicológica e/ou virtual contra pessoas do ambiente profissional causando medo, insegurança e restrição de liberdade

Sexta-feira

Bullying funcional



Atos físicos ou psicológicos violentos contra pessoas do ambiente de trabalho causando danos no comportamento e na produtividade das vítimas.

Se for vítima ou testemunha

Denuncie

AÇÃO 7: realização da treinamento para gestores e magistrados

OBJETIVO

Proporcionar aos servidores em cargo de gestão e aos magistrados conhecimento dos conceitos sobre o tema e das práticas funcionais indesejáveis e não toleradas pela instituição. Cumprimento do Item IX, do artigo 5º, Parágrafo Único da Portaria CNJ 170/2022, referente à Resolução CNJ 351/2020.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

julho e agosto/22 – TREFD (videoconferência)

PROCEDIMENTO ADOTADO

Realização de curso por videoconferência para gestores e apresentação de palestra virtual para magistrados em atuação no eleitoral com vistas a apresentação dos conceitos pertinentes à temática, das ações institucionais aplicadas e conscientização da atuação gerencial.

Vale ressaltar que o curso e a palestra foram produzidos por servidor da Casa, membro da CPEA.

https://www.youtube.com/watch?v=UmkVAwck_XQ&t=16s (palestra para magistrados)

o relatório de frequência e as demais informações pertinentes ao curso ministrado aos servidores encontram-se no procedimento SEI https://sei.trefd.jus.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=1198271&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=637&infra_hash=496f299bceb09e0939630518d8de5b5ba d11ab9402aa81a20deb875cfcc0a072

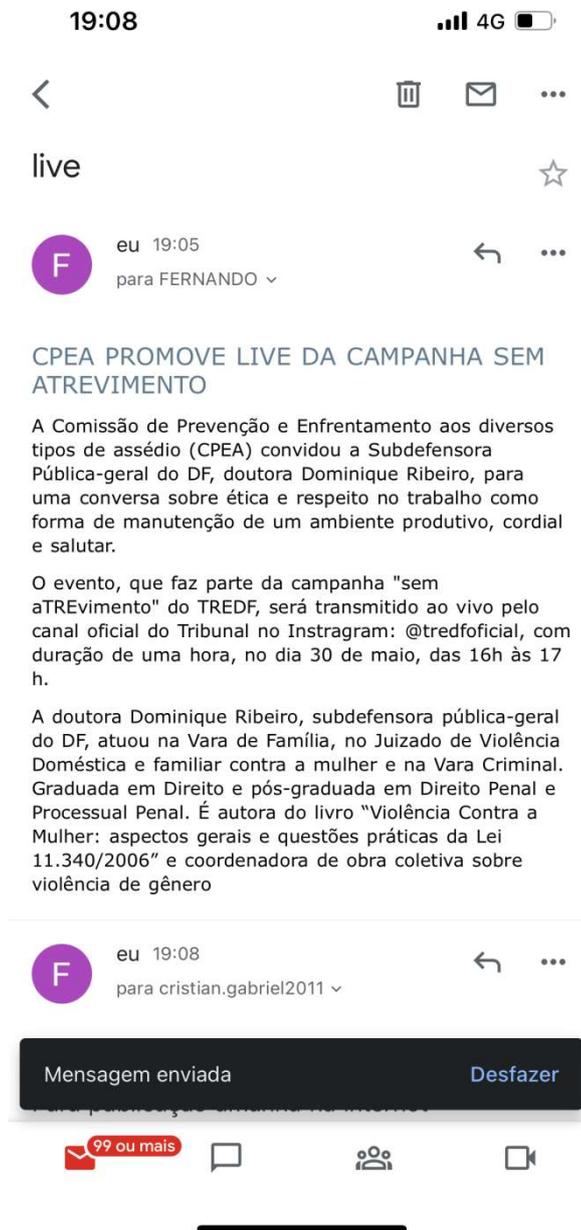
PÚBLICO ALCANÇADO: magistrados e servidores do TREFD e colaboradores terceirizados e estagiários

PLANO DE COMUNICAÇÃO

- criação de posts alusivos aos eventos;
- divulgação em carrossel de notícias da intranet
- divulgação por meio de postagens nos grupos internos de whatsapp
- disponibilização de formulário de inscrição



- realização da programação prevista para o curso e para a palestra



Sem a**TRE**vimento

Uma conversa sobre **ética e respeito**
no **ambiente de trabalho**
Live no Instagram **@tredoficial**



Desa. Renato Coelho Defen. Dominique Ribeiro Fernando Velloso

**Com a Subdefensora Pública do DF
Dominique Ribeiro**

Abertura: Desembargador Eleitoral Renato Coelho
Mediação: Fernando Velloso - Assessor de Comunicação

DIA 30 DE MAIO - 16 HORAS

XXXXXX
XXXXXX



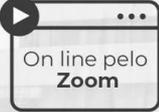
XXXXXX
XXXXXX

Palestra Sem a**TRE**vimento

Orientações conceituais e práticas
para a **prevenção** e o **enfrentamento**
aos **assédios funcionais**

Dia 24 de agosto
de 9h30 às 10h30

Com **Fernando Velloso**



On line pelo
Zoom



XXXXXX
XXXXXX



CAMPANHA
**SEM
ATREVIMENTO**

**O TRE-DF
não tolera:
Assédio
Moral**

Assédio Moral
São atos, palavras, gestos e comportamentos reiterados e abusivos no ambiente de trabalho que causam abalo moral e/ou psicológico na vítima.
Se for vítima ou testemunha
Denuncie

CAMPANHA
**SEM
ATREVIMENTO**

**O TRE-DF
não tolera:
Assédio
Sexual**

Assédio Sexual
Prática de constrangimento físico ou psicológico com conduta de conotação sexual em relações profissionais
Se for vítima ou testemunha
Denuncie

CAMPANHA SEM ATREVIMENTO

O TRE-DF não tolera:
Bullying Funcional

Bullying funcional
Atos físicos ou psicológicos violentos contra pessoas do ambiente de trabalho causando danos no comportamento e na produtividade das vítimas.

Se for vítima ou testemunha
Denuncie

CAMPANHA SEM ATREVIMENTO

O TRE-DF não tolera:
Discriminação funcional

Discriminação funcional
Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência manifestada em função de raça, sexo, religião, deficiência ou orientação sexual praticadas nas relações profissionais.

Se for vítima ou testemunha
Denuncie

CAMPANHA
**SEM
ATREVIMENTO**

**O TRE-DF
não tolera:
Stalking
Funcional**

Stalking funcional
Perseguição física, psicológica e/ou virtual contra pessoas do ambiente profissional causando medo, insegurança e restrição de liberdade

**Se for vítima ou testemunha
Denuncie**